

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental
Parque Eólico do Sudoeste



Título: Relatório de Consulta Pública

Parque Eólico do Sudoeste

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: Agosto de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O PROJETO	4
3. LOCALIZAÇÃO.....	4
4. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	4
5. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
6. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	5

1. INTRODUÇÃO

A Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do projeto **Parque Eólico do Sudoeste** foi, nos termos do artigo 12.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação, sujeita a um procedimento de Consulta Pública que decorreu por um período de 15 dias úteis, de 29 de julho a 18 de agosto de 2026. O proponente do projeto é a Hyperion Renewables Sines, unipessoal Lda. e a entidade licenciadora, a DGEG.

2. O PROJETO

O Projeto configura uma unidade de produção para autoconsumo (UPAC), tendo como objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente, a energia eólica, com vista a alimentar e contribuir para o funcionamento do Data Center Sines. Perspetiva-se, à data, a instalação de 23 aerogeradores com uma potência unitária de 6,0 MW, prevendo-se uma produção anual de cerca de 386,4 GWh. O Projeto conta ainda com uma componente de BESS, com 61 contentores de baterias de lítio de 3,3 MWh, com capacidade de armazenamento total esperada de 200 MWh nos modos de carga e descarga, e uma potência de 50 MW tanto para injeção como para carregamento.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines.

4. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

5. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da PDA foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Alentejo e nas Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e Sines;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE.

6. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidas 411 participações, provenientes das seguintes entidades e cidadãos: Câmara Municipal de Sines; Junta de Freguesia de S. Domingos; AICEP, Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços; Associação de Residentes e Amigos da Mulinheta; Associação Monte Alegre; Associação Protege Alentejo; Chiro – Associação Morcegos; Glocal Faro; Cidadãos a título individual: 403.

A análise dos pareceres recebidos revela uma posição globalmente crítica face à PDA do Parque Eólico do Sudoeste. As principais preocupações convergem nos impactes sobre as populações, a biodiversidade, o montado, a paisagem, o ordenamento do território e infraestruturas associadas, designadamente a linha elétrica e o sistema de armazenamento em baterias. É igualmente evidenciada a necessidade de avaliar alternativas, impactes cumulativos e a compatibilidade do projeto com as condicionantes legais e territoriais aplicáveis.

Sintetiza-se em seguida os aspetos mais relevantes dos pareceres recebidos.

A **Câmara Municipal de Sines** considera essencial aprofundar substancialmente o futuro Estudo de Impacte Ambiental antes de ser tomada qualquer decisão favorável e sublinha que o município de Sines será diretamente afetado pela infraestrutura de ligação elétrica e pelos efeitos cumulativos decorrentes da crescente concentração regional de projetos industriais e energéticos.

Uma das suas principais preocupações prende-se com o facto de como solução para a referida linha elétrica serem apresentadas alternativas de 60, 150 e 400 kV, com diferentes extensões, dimensões dos apoios, servidões, regimes de propriedade, perdas elétricas e impactes ambientais e territoriais, pois estas alternativas não são equivalentes e, por isso, devem ser comparadas de forma integrada, devendo a solução final estar suficientemente definida antes da conclusão da avaliação ambiental. No cenário de 400 kV, existe ainda dependência da futura Subestação REN Sines Sul, uma infraestrutura que não se encontra completamente caracterizada.

O município destaca igualmente a necessidade de uma avaliação rigorosa dos impactes cumulativos, na medida em que Sines apresenta uma concentração excecional de linhas elétricas, subestações, instalações industriais e logísticas, infraestruturas do Data Center, projetos energéticos e futuras expansões industriais sendo que um raio fixo de 10 km poderá ser insuficiente, devendo o EIA incluir todos os projetos com relações funcionais, energéticas, ambientais ou de risco com o Parque Eólico do Sudoeste, mesmo que se encontrem fora dessa distância.

A avaliação deverá também aprofundar os efeitos sobre a biodiversidade, o montado de sobro, a avifauna, os morcegos, as linhas de água, os solos, as áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional, os corredores ecológicos, a paisagem, o património, as habitações e os restantes recetores sensíveis.

A acumulação de linhas, subestações e outras infraestruturas poderá intensificar a fragmentação do território, a artificialização da paisagem e a perceção negativa das populações, produzindo efeitos superiores à simples soma dos impactes individuais.

Em suma, a Câmara Municipal de Sines entende que a solução escolhida deve ser comprovadamente a alternativa ambientalmente menos prejudicial, considerando conjuntamente a biodiversidade, a paisagem, os recursos hídricos, os solos, a população, o património, o ordenamento do território e os impactes cumulativos, defendendo que qualquer decisão favorável deve ficar condicionada à demonstração objetiva de que os impactes ambientais e territoriais sobre o município de Sines foram devidamente identificados, avaliados e minimizados.

A **Junta de Freguesia de S. Domingos** não rejeita a transição energética nem o projeto de forma absoluta, mas exige que este respeite as populações, o território e a legislação ambiental. Defende uma avaliação rigorosa dos impactes sobre os solos rurais, a paisagem, o ruído, as sombras, os campos eletromagnéticos, a saúde e a qualidade de vida dos residentes, incluindo os efeitos cumulativos de outros projetos existentes ou previstos na região. Considera ainda insuficiente a análise de alternativas e solicita soluções que reduzam a ocupação do território e a construção de novas infraestruturas. Em síntese, pede a reformulação da PDA e um Estudo de Impacte Ambiental completo, que demonstre a legalidade do projeto e os benefícios concretos para as comunidades afetadas.

A **AICEP** manifesta uma posição favorável ao Parque Eólico do Sudoeste, sobretudo pelo seu contributo para o abastecimento renovável do Data Center da ZILS, mas condiciona esse apoio à alteração do traçado da linha elétrica. A entidade rejeita o corredor central por atravessar a Unidade de Execução D2, destinada a projetos industriais, podendo criar servidões que limitem a expansão e utilização desses terrenos. Propõe, por isso, o estudo de corredores alternativos e a articulação do traçado com a gestão da ZILS. Contudo, essas alternativas, nomeadamente em áreas de estrutura ecológica, devem ser sujeitas a avaliação ambiental rigorosa.

A **Associação de Residentes e Amigos da Mulinheta** manifesta uma oposição clara à localização do Parque Eólico do Sudoeste, especialmente ao

núcleo de São Bartolomeu, devido à proximidade das habitações. As principais preocupações relacionam-se com o ruído, sombras intermitentes, impacto visual, qualidade de vida, proteção do montado, biodiversidade e efeitos cumulativos de outros projetos energéticos e industriais na região. A associação defende o afastamento das turbinas da Mulinheta, a proteção das áreas de sobreiro e azinheira e uma avaliação rigorosa dos impactos sobre residentes, aves e morcegos. Considera ainda que os custos ambientais e sociais recaem sobre a população sem benefícios locais proporcionais. Em síntese, pede uma reformulação profunda da PDA e, caso se mantenha a localização proposta, defende a rejeição do projeto.

A **Associação Monte Alegre** manifesta uma posição claramente desfavorável à Proposta de Definição do Âmbito do Projeto, defendendo a sua rejeição e reformulação. As principais críticas incidem na indefinição da solução de ligação elétrica, na possível fragmentação da avaliação das várias infraestruturas associadas e na insuficiente análise de alternativas e de impactos cumulativos. A associação destaca ainda riscos para a biodiversidade, Rede Natura 2000, aves e morcegos, montado, solos protegidos, paisagem, património, saúde humana e segurança do sistema de baterias. Defende estudos mais aprofundados, pelo menos um ano de monitorização da biodiversidade, avaliação rigorosa dos riscos e maior participação das entidades e populações locais. Em síntese, considera que a PDA apresenta lacunas técnicas, jurídicas e ambientais significativas e solicita uma nova proposta mais completa e integrada.

A **Protege Alentejo** assume uma posição crítica e desfavorável à atual PDA do Parque Eólico do Sudoeste, considerando-a insuficiente para orientar adequadamente o futuro Estudo de Impacte Ambiental. Defende uma avaliação mais completa da compatibilidade territorial e legal do projeto, dos impactos na saúde, paisagem, património, solos agrícolas e florestais, bem como dos efeitos do ruído, sombras e campos eletromagnéticos. Questiona ainda os benefícios efetivos para as populações locais e exige uma análise rigorosa dos custos e benefícios ambientais e sociais. A associação considera

também insuficiente a análise de alternativas, propondo o estudo de áreas já artificializadas, aproveitamento de infraestruturas elétricas existentes e soluções com menor ocupação territorial. Em síntese, solicita a reformulação da PDA, sem rejeitar definitivamente a energia eólica, desde que o projeto seja devidamente fundamentado e avaliado.

A **CHIRO – Associação Morcegos** não rejeita expressamente o Projeto, mas exige uma avaliação rigorosa dos seus efeitos sobre as populações de morcegos. Destaca riscos como perda e fragmentação de habitats, perturbação de abrigos e mortalidade por colisão ou barotrauma. Defende estudos acústicos e prospeção de abrigos antes da construção, bem como a consideração dos impactes cumulativos de outros projetos existentes na região. Recomenda ainda medidas de minimização, como preservar árvores maduras e corredores ecológicos, reduzir a iluminação e limitar o funcionamento dos aerogeradores nos períodos de maior atividade dos morcegos.

A **Glocal Faro** assinala como principais preocupações os impactos na paisagem, na agricultura e na biodiversidade, nomeadamente sobre aves e morcegos, bem como os efeitos associados ao ruído, à sombra, ao tráfego pesado, ao risco de incêndio e à qualidade de vida das populações. Destaca ainda a proximidade de áreas protegidas e de interesse patrimonial e critica a ausência de um traçado detalhado da linha elétrica. Perante os impactos ambientais e sociais potencialmente significativos, a associação defende que estes devem ser estudados de forma mais aprofundada antes de ser tomada uma decisão final.

O conjunto dos contributos apresentados por **cidadãos**, a título individual, revela uma posição predominantemente crítica ou mesmo desfavorável à Proposta de Definição do Âmbito do Parque Eólico do Sudoeste. As principais preocupações decorrem dos potenciais efeitos do projeto sobre as populações, o território, a biodiversidade, a paisagem e a economia rural,

sendo globalmente defendida uma avaliação mais aprofundada no futuro Estudo de Impacte Ambiental.

Entre os aspetos mais referidos destaca-se a proximidade dos aerogeradores às habitações, nomeadamente pelos previsíveis efeitos do ruído, das sombras intermitentes, da intrusão visual e da alteração da qualidade de vida sendo, por isso, reiteradamente defendida a identificação rigorosa dos recetores sensíveis, a realização de modelações acústicas e de sombras e a adoção de distâncias adequadas relativamente às áreas habitadas.

Constitui, igualmente, uma preocupação central a proteção do montado, dos sobreiros e das azinheiras, bem como da avifauna e dos morcegos, face aos riscos associados ao corte de árvores, à fragmentação de habitats, à mortalidade por colisão e ao efeito-barreira, sendo defendidas medidas de prevenção, monitorização e minimização dos impactes.

É ainda questionada a compatibilidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial, a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional e outras condicionantes legais. É também considerada insuficiente a análise de alternativas, defendendo-se o estudo de outras localizações, de áreas já artificializadas, do aproveitamento de infraestruturas elétricas existentes e de soluções que reduzam a ocupação do território.

A ligação elétrica e o sistema de armazenamento em baterias são igualmente apontados como componentes que necessitam de avaliação específica, nomeadamente quanto aos diferentes traçados e níveis de tensão e aos riscos de incêndio, fuga térmica, libertação de gases e eventual contaminação dos solos e dos recursos hídricos.

É igualmente salientada a necessidade de avaliar os impactes cumulativos do parque em conjunto com outras infraestruturas energéticas e industriais existentes, aprovadas ou previstas na região.

Os cidadãos questionam ainda os benefícios permanentes do projeto para as comunidades locais e defendem maior clareza quanto à distribuição dos custos e benefícios, bem como às responsabilidades pela futura desativação das infraestruturas e recuperação ambiental dos terrenos.

Em síntese, os vários contributos convergem na necessidade de garantir que o futuro EIA avalie de forma integrada os efeitos sobre as populações, a biodiversidade, o território e a paisagem, bem como os impactes cumulativos, as alternativas e a compatibilidade legal e territorial do projeto.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão